



## Freguesia de Lavegadas

### Taxas de 2026

#### Capítulo I

<b>Serviços Administrativos</b>	<b>2026</b>
Atestado de situação económica (com ou sem agregado familiar)	Isento
Atestado de vida	3.20
Atestado de residência	3.20
<b>Termos de identidade e de justificação administrativa</b>	<b>3.20</b>
<b>Certidões</b>	<b>3.20</b>
<b>Declarações</b>	<b>3.20</b>
<b>Segunda Via de Alvará/Avebamentos</b>	<b>10.67</b>
<b>Certificação de fotocópias, por página</b>	<b>3.20</b>
<b>Outros serviços administrativos não especialmente previstos</b>	<b>3.20</b>
<b>Fotocópias A4</b>	
Preto/branco, por página	0.11
Cores, por página	0.21

#### Capítulo II

<b>Animais de Companhia</b>	<b>2026</b>
Registos	3.20
<b>Licença Anual</b>	
Licenças de cães de companhia e cães c/ fins económicos	5.34
Licenças de cães de caça	7.47
Animais perigosos e especialmente perigosos	14.08
Outros animais de companhia (gatos ou furões)	5.34
Cacelamento do animal	Isento

#### Capítulo III

<b>Licenças Atividades Diversas</b>	<b>2026</b>
Venda ambulante de lotarias, por ano	16.01
Arrumadores de automóveis, por ano	16.01
Atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes, por dia	16.01

#### Capítulo IV | Serviços Cemitério \*

<b>Inumações</b>	<b>2026</b>
Em sepultura e jazigo	42.68
Fora do Cemitério	53.35
<b>Exumações</b>	
De sepultura	53.35
De Jazigo	42.68
<b>Trasladações</b>	
Dentro do cemitério	42.68
Fora do Cemitério	53.35
<b>Concessão de Terrenos</b>	
<b>Jazigo:</b>	

Por 6 m2	<b>3201.00</b>
Por m2 (acima dos 6 m2)	<b>613.53</b>
Sepultura perpétua	<b>746.90</b>
<b>Licenças:</b>	
Para colocação de pedra mármore	<b>64.02</b>
Para construção de jazigo	<b>133.38</b>
<b>Serviços de covatos:</b>	
1.ª Profundidade (cova simples)	<b>192.06</b>
2.ª Profundidade (cova dupla)	<b>234.74</b>
Abertura de 2 covas	<b>266.75</b>

### Capítulo V | Ocupação e Utilização do Espaço Público \*(1)

	<b>2026</b>
Licença de Ocupação de Via Pública	<b>33.56</b>
Mera comunicação prévia	<b>55.96</b>
Comunicação prévia com prazo	<b>89.52</b>
Mudança de titularidade da licença de ocupação	<b>63.49</b>

### Capítulo VI | Ocupação do Espaço Público e do Mobiliário Urbano \*(1)

	<b>2026</b>
Ocupação do solo com quiosques, por m2 ou fração e por mês ou fração	<b>11.15</b>
Ocupação do solo com estrados, por m2 ou fração e por dia	<b>2.19</b>
Guarda-ventos, instalados junto de esplanadas ou junto de outros estabelecimentos, por metro linear ou fração e por mês ou fração	<b>3.95</b>
Esplanadas, por m2 ou fracção e por mês ou fração:	
Esplanadas Abertas (sem qualquer tipo de protecção)	<b>3.95</b>
Esplanadas Fechadas (espaço aberto coberto e limitado com superfícies que lhe garantam uma relação de transparência interior/exterior)	<b>5.01</b>
Floreiras na via pública, por m2 ou fração e por ano ou fração	<b>3.31</b>
Vitrinas, expositores e arcas/máquinas de gelados, por m2 ou fração e por ano ou fração	<b>11.15</b>
Pilaretes, por m2 ou fração e por ano ou fração	<b>16.75</b>
Brinquedos mecânicos e equipamentos similares, por m2 ou fração e por ano ou fração	<b>22.35</b>
Contentor para resíduos, por m2 ou fração e por ano ou fração	<b>5.60</b>
Ocupações Temporárias (por m2 ou fração e por dia):	
Ocupações periódicas do espaço público com circos, carrosséis e equipamentos similares	<b>1.12</b>
Ocupações do espaço público de Carácter Cultural - pintores, caricaturistas, artesãos e outros	<b>1.12</b>
Ocupações ocasionais recorrendo à utilização de estruturas de exposição de natureza diversa, nom. tendas, pavilhões e estrados	<b>1.12</b>
Outras Ocupações da via ou espaço público não prevista nos nº's anteriores, por m2 ou fração	<b>5.50</b>

### Capítulo VII | Ocupações Diversas \*(1)

Cabines eléctricas e telefónicas, para cada unidade e por ano	<b>126.97</b>
Depósito de materiais e resíduos florestais, cargas e descargas de material lenhoso, por metro quadrado ou fracção e por dia	<b>6.35</b>
Com tubos, condutas, cabos condutores ou semelhantes, por metro linear e por ano	<b>10.30</b>
Outras ocupações do subsolo, por metro cúbico ou fracção e sempre limitadas ao período de ocupação máxima, não prorrogável, por 2 anos	<b>64.34</b>
<b>Capítulo VIII   Ocupação do Espaço Aéreo *(1)</b>	
	<b>2026</b>
Ocupações do Espaço Aéreo:	
Toldos, alpendres, sanefas, palas ou semelhantes por metro quadrado ou fracção de projecção no solo e por mês	<b>2.67</b>
Balões por unidade e por dia	<b>7.84</b>
Cabos eléctricos, fios de comunicação, por metro linear ou fracção e por ano	<b>10.62</b>
Outras ocupações do espaço aéreo, por metro quadrado ou fracção e por mês	<b>3.79</b>

**\*(1) Competências transferidas pelo Município de Vila Nova de Poiares**